



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 428/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.515, do vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que Altera a Lei 8.759/2017, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder Auxílio-Moradia às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para atualizar o valor do auxílio e ampliar o período de concessão do benefício às famílias cujas moradias estejam localizadas em áreas públicas ou sob intervenção da FUMAS.

PARECER 01

Chega para análise o presente Projeto, de autoria do vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que tem por objetivo alterar a Lei 8.759/2017, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder Auxílio-Moradia às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para atualizar o valor do auxílio e ampliar o período de concessão do benefício às famílias cujas moradias estejam localizadas em áreas públicas ou sob intervenção da FUMAS.

A medida apresentada tem por objetivo reajustar o valor do auxílio aluguel, não atualizado desde a criação da Lei n.º 8.122 de 2013, aplicando-se o indexador INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, já previsto na Lei que o presente projeto visa alterar.

Em que pese a louvável intenção do autor, o projeto de Lei, além de inconstitucional e ilegal, por invadir seara privativa do Alcaide, como apontado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu parecer n.º 12/2025, cria despesas obrigatórias e permanentes ao Município e não veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

TIAGO LEANDRO
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

FAOUAZ TAHA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5BA2-37E9-9B60-785C

